



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3616/2024
02/08/2024 - 15:29
IND 1980/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para implantar estacionamento à 45º graus na Avenida Fabio Ferraz Bicudo – Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **determinar ao setor competente efetuar estudo em caráter de urgência para implantar para implantar de estacionamento à 45º graus no canteiro central da Avenida Fabio Ferraz Bicudo entre os números 1.160 até o 1.372– Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de estacionamento na modalidade 45º graus no canteiro central da Av. Fábio Ferraz Bicudo, entre os números 1.160 até o 1.372 se faz necessária e urgente, esclareço que local está em crescimento, construções de imóveis comerciais, escritórios, clínicas entre outros nos mais variados seguimentos, conseqüentemente, ocorrendo o aumento do número de veículos, não há local adequado para estacionar.

Essa modalidade de estacionamento grande, com ângulo de 45 graus, leva a uma economia de eficiência de 23% a mais do que o convencional na via pública, alterar menos a direção de trajeto, fazendo com que seja mais fácil entrar na vaga, e mais seguro ao sair, proporcionará maior número



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 3616/2024
02/08/2024 - 15:29
IND 1980/2024**

de vagas além de oferecer maior segurança e facilidade para os motoristas na hora de manobrem seus veículos, pois serão realizadas apenas duas manobras, uma na entrada da vaga e outra na saída.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador